GHE 03

Área/Setor	Administrativo	
Função	Cargo	Quant.
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em aplicar os conhecimentos específicos de segurança do trabalho com objetivo de reduzir ou ate eliminar os riscos a saúde do trabalhador. Treinar e orientar os trabalhadores quanto ao cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, o uso e conservação correta dos equipamentos de proteção individual (EPI). Elaborar, participar da elaboração e implementação politica de saúde e segurança no trabalho (SST). Acompanhamento e avaliação na área. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área da saúde e segurança no trabalho. Participar de pericias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Gerenciar documentos de SST. Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI). Fazer controle de manutenção dos veículos da empresa. Fazer check list dos veículos. Realizar inspeções de EPI´S. Solicitar cotações de preço e efetuar compra de EPI´S. Elaborar PPRA e PPP.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos

Riscos	Causa/Fonte	Efeito	Tipo de Exposição
Físico	Ruído	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do TEM.
Individual (Uso de EPI)	Capacete: 498; Abafador: 28.089 Botina de Segurança: 32.633 Óculos de segurança: 19.625; 9.722.
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

GHE 04

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo Desinsetizador	Quant. 06
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em executar serviços de desinsetização, desratização, descupinização, expurgos, higienização de reservatórios de agua, serviços de fumasse, desinfecção de areia e controle de larvas de mosquitos. Se habilitado, conduzir os veículos da empresa ate o local de execução dos serviços. Seguir orientação do responsável técnico e do supervisor técnico. Cuidar da conservação dos veículos da empresa. Manter as áreas de descanso, banheiros, vestiários e outras partes limpas e arrumadas. Cuidar do seu material de trabalho. Solicitação de aquisição, em caso de necessidade. Cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo, barbas e higiene pessoal e cuidar sempre de sua segurança, utilizando os EPI´S fornecidos, cumprir sempre as normas da empresa. Realizar inspeções de recebimento na solicitação de aquisição. Fazer tríplice lavagem nos equipamentos antes da devolução, sempre tampar as embalagens de produto para não derramar, separar resíduos para devolução, não deixar resíduos de produtos ou embalagens na propriedade do cliente, manter limpo o ambiente de trabalho.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos:

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído, proveniente de Termonebulizador, (fumacê).	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Gases, Poeiras-Substancias Químicas diversas.	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Habitual e Intermitente
Biológico	Probabilidade de exposição a agentes biológicos. (ao limpar reservatórios).	Doenças Infecto contagiosas	Habitual e Intermitente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos, admissional de segurança no trabalho, de produtos químicos, de primeiros socorros, de espaço confinado, trabalho em altura, de EPIS, de acordo com as Normas Regulamentadoras especificas da Portaria 3214/78 do MTE.
Individual (Usar EPI)	Luva: 25.313; 40.730; 14.754 Macacão: 20.662

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

	Capacete: 498; Abafador: 28.089 Botina de segurança: 32.633 Respirador 3M: 4115; Óculos de Segurança: 9.722 Capa de Chuva: 21.427 Bota PVC: 37.455 Cinto de segurança tipo paraquedista com 02 talabartes: 40.505
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa. Seguir orientações da FISPQ, PRO, OS. Procedimentos de segurança descritos no PRO. Manter ventilação no local de trabalho, manter equipamento de resgate próximo ao local de trabalho, quando se tratar de atividade em espaço confinado.

GHE 05

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Auxiliar de Desinsetizador	04
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em executar serviços de desinsetização, desratização, descupinização, expurgos, higienização de reservatórios de agua, serviços de fumasse, desinfecção de areia e controle de larvas de mosquitos. Se habilitado, conduzir os veículos da empresa até o local de execução dos serviços. Seguir orientação do responsável técnico e do supervisor técnico. Cuidar da conservação dos veículos da empresa. Manter as áreas de descanso, banheiros, vestiários e outras partes limpas e arrumadas. Cuidar do seu material de trabalho. Solicitação de aquisição, em caso de necessidade. Cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo, barbas e higiene pessoal e cuidar sempre de sua segurança, utilizando os EPI´S fornecidos, cumprir sempre as normas da empresa. Realizar inspeções de recebimento na solicitação de aquisição. Fazer tríplice lavagem nos equipamentos antes da devolução, sempre tampar as embalagens de produto para não derramar, separar resíduos para devolução, não deixar resíduos de produtos ou embalagens na propriedade do cliente, manter limpo o ambiente de trabalho.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos:

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído, proveniente de Termonebulizador, (fumacê).	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Gases, Poeiras-Substancias Químicas diversas.	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Habitual e Intermitente
Biológico	Probabilidade de exposição a agentes biológicos. (ao limpar reservatórios).	Doenças Infecto contagiosas	Habitual e Intermitente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos, admissional de segurança no trabalho, de produtos químicos, de primeiros socorros, de espaço confinado, trabalho em altura, de EPIS, de acordo com as Normas Regulamentadoras especificas da Portaria 3214/78 do MTE.
Individual (Usar EPI)	Luva: 25.313; 40.730; 14.754 Macacão: 20.662 Capacete: 498; Abafador: 28.089

	Botina de segurança: 32.633 Respirador 3M: 4115; Óculos de Segurança: 9.722 Capa de Chuva: 21.427 Bota PVC: 37.455 Cinto de segurança tipo paraquedista com 02 talabartes: 40.505
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa. Seguir orientações da FISPQ, PRO, OS. Procedimentos de segurança descritos no PRO. Manter ventilação no local de trabalho, manter equipamento de resgate próximo ao local de trabalho, quando se tratar de atividade em espaço confinado.

GHE 06

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Supervisor Técnico	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em supervisionar a qualidade do trabalho realizado. Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe de desinsetizadores, auxiliar de desinsetizado e auxiliar técnico. Coordenar serviços de transporte para execução dos serviços dos desinsetizadores e auxiliares de desinsetizadores, supervisionar a limpeza da área física onde funciona a área técnica (deposito de equipamentos e produtos), laboratório, sala de repouso, supervisionar a manutenção dos equipamentos, instalações e etc. Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo, consultar o responsável técnico sobre execuções dos serviços. Distribuir serviços, delegar funções, programar rotinas operacionais. Orientar a execução das rotinas operacionais. Orientar cumprimento de normas e ordens de serviço, supervisionar cronogramas. Propor medidas de simplificação e melhorias das rotinas operacionais. Solicitação de aquisição, em caso de necessidade. Vistoriar bens patrimoniais. Treinar equipe. Gerenciar escala de trabalho. Avaliar desempenho da equipe. Remanejar pessoal. Apurar frequência ao trabalho. Gerenciar segurança do trabalho. Divulgar informações. Esclarecer duvida intermediar equipes, elaborar comunicados. Elaborar documentos, elaborar relatórios, elaborar correspondências. Redigir contratos, realizar inspeções na solicitação de aquisição. Ter estreito relacionamento com auxiliar de vendas. Paralisar atividades de impacto ambiental.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído ao transitar em áreas, proveniente com caminhões e maquinas,	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Capacete: 498; Abafador: 28.089 Botina de segurança: 32.633
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 07

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Diretor	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em ser responsável por toda a empresa. Atua na definição do planejamento estratégico da empresa. Programar orçamento empresarial e administrar recursos humanos; controlar o patrimônio, suprimentos e logística e supervisionar serviços complementares; fazer solicitação de aquisição, em caso de necessidade; coordenar serviços de contabilidade, controlar e elaborar planejamento da empresa; fazer avaliação de desempenho dos colaboradores; realizar inspeções de recebimento na solicitação de aquisição; definir e executar plano de marketing e vendas; gerar a qualidade de venda; comunicar-se primordialmente para disseminar informações ao público de interesse da empresa.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos			
Riscos	Causa/Fonte	Efeito	Tipo de Exposição
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle	
Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Não se faz necessário uso do mesmo.
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 08

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Assistente Administrativo	02
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em atender telefone, digitalizar documentos, arquivar e organizar a guarda dos documentos da empresa, agendar serviços de clientes individuais e de contrato, dar preço de serviços por telefone, confirmar serviços dos clientes com contratos e de orçamentos, agenda compromissos da direção, receber clientes e fornecedores, cuidar da documentação da empresa, encaminhar documentos da empresa para a contabilidade, emitir as ordens de serviço e agendar a programação dos serviços, emitir notas fiscais, boleto de cobrança e recibos, gerenciar entrega de vale transportes e refeição aos funcionários, cumprir sempre com as normas administrativas e social da empresa, atender ao NACT, implantar, atender e manter o PRODFOR com: auditorias internas, controle de documentos, reuniões de treinamentos e como representante da direção perante a órgãos certificador, enviar relatórios aos órgãos públicos fiscalizadores, enviar documentos para os sindicatos, representar a empresa nas homologações e rescisão de contrato de trabalho junto a sindicatos, controlar vencimentos e renovar: certidões negativas, licenças e alvarás sanitários, outros documentos e cadastro da empresa, elaborar listas de compras de materiais alimentícios e de limpeza e organizara guarda, enviar para o contador a soma das horas trabalhadas e horas extras para elaboração da folha de pagamento, executar todas as tarefas referente ao departamento de pessoal, providenciar a compra dos vales transportes dos funcionários, solicitar cotações de preço e efetuar compra de uniformes, equipamentos e produtos e outros, verificar os e-mail da empresa e redireciona-los , receber entrega de materiais, produtos e correspondências, solicitar mensalmente os créditos do cartão refeição e alimentação, manter atualizado a relação do seguro e plano de saúde dos funcionários, fazer controle do estoque dos produtos, organizar e agendar a execução dos serviços, fazer controle do estoque de produto, fazer controle de combustível, manutenção e outros dos veículos da empresa, emitir certificados de garantias, emitir atestados de execução de serviço e ordens de serviço, atender solicitações feitas pela auxiliar administrativa, manter limpo o seu ambiente de trabalho, cumprir sempre com as normas da empresa, buscar sempre um bom relacionamento no ambiente de trabalho, cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo, higiene pessoal, e ir aos bancos fazer pagamentos.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos			
Riscos	Causa/Fonte	Efeito	Tipo de Exposição
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle	
Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Não se faz necessário uso do mesmo.
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshi@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 09

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da empresa. Efetuar a limpeza e conservação dos utensílios, moveis e equipamentos em geral. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Desenvolver sua atividade utilizando normas e procedimentos do diretor e da segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos

Riscos	Causa/Fonte	Efeito	Tipo de Exposição
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Produtos domissanitarios	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Habitual e Permanente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Luva: 25.313; 14.754 Bota PVC: 26629;
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Kioshi Serviços
Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshi@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 10

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Agente Controlador de Pragas	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em executar serviços de desinsetização, desratização, descupinização, expurgos, higienização de reservatórios de agua, serviços de fumasse, desinfecção de areia e controle de larvas de mosquitos. Se habilitado, conduzir os veículos da empresa ate o local de execução dos serviços. Seguir orientação do responsável técnico e do supervisor técnico. Cuidar da conservação dos veículos da empresa. Manter as áreas de descanso, banheiros, vestiários e outras partes limpas e arrumadas. Cuidar do seu material de trabalho. Solicitação de aquisição, em caso de necessidade. Cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo, barbas e higiene pessoal e cuidar sempre de sua segurança, utilizando os EPI´S fornecidos, cumprir sempre as normas da empresa. Realizar inspeções de recebimento na solicitação de aquisição. Fazer tríplice lavagem nos equipamentos antes da devolução, sempre tampar as embalagens de produto para não derramar, separar resíduos para devolução, não deixar resíduos de produtos ou embalagens na propriedade do cliente, manter limpo o ambiente de trabalho.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos:

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído, proveniente de Termonebulizador, (fumacê).	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Gases, Poeiras-Substancias Químicas diversas.	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Habitual e Intermitente
Biológico	Probabilidade de exposição a agentes biológicos. (ao limpar reservatórios).	Doenças Infecto contagiosas	Habitual e Intermitente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos, admissional de segurança no trabalho, de produtos químicos, de primeiros socorros, de espaço confinado, trabalho em altura, de EPIS, de acordo com as Normas Regulamentadoras especificas da Portaria 3214/78 do MTE.
Individual (Usar EPI)	Luva: 25.313; 40.730; 14.754 Macacão: 20.662 Capacete: 498; Abafador: 28.089

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

	Botina de segurança: 32.633 Respirador 3M: 4115; Óculos de Segurança: 9.722 Capa de Chuva: 21.427 Bota PVC: 37.455 Cinto de segurança tipo paraquedista com 02 talabartes: 40.505
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa. Seguir orientações da FISPQ, PRO, OS. Procedimentos de segurança descritos no PRO. Manter ventilação no local de trabalho, manter equipamento de resgate próximo ao local de trabalho, quando se tratar de atividade em espaço confinado.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 11

Área/Setor	Operacional		
Função	Cargo		Quant.
	Responsável Técnico		01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em ser responsável técnico nos planejamentos, coordenação das atividades de controle de pragas. Fiscalizam essas atividades. Elabora documentação técnica e científica, e presta assistência e consultoria técnicas.		
Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos			
RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído ao transitar em áreas, proveniente com caminhões e maquinas,	Perda auditiva, irritabilidade, dor de cabeça, etc.	Eventual
Químico	Gases, Poeiras-Substancias Químicas diversas.	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Eventual
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Medidas de Controle			
Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE		
Individual (Uso de EPI)	Capacete: 498; Abafador: 28.089 Botina de segurança: 32.633		
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.		

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 12

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Almoxarife	01
Caracterização da Atividade	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Gases, Poeiras-Substancias Químicas diversas.	Processo irritativo na pele, nariz e mãos. Pode causar Intoxicação (dor de cabeça, vômitos, tosse, cólicas abdominais, dores musculares, tonturas). Queimaduras, problemas respiratórios e reações alérgicas diversas.	Eventual
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Luva: 25.313; 40.730; 14.754 Macacão: 20.662 Botina de segurança: 32.633 Respirador 3M: 4115; Óculos de Segurança: 9.722 Bota PVC: 37.455
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 13

Área/Setor	Operacional	
Função	Cargo	Quant.
	Estagiário Técnico de Segurança do Trabalho	01
Caracterização da Atividade	Está sob as responsabilidades de um **Estagiário de Segurança do Trabalho** atuar com a autorização de trabalho em campo, entregas de EPI, fazer controle de documentos (laudos, treinamentos e normas), fazer treinamentos na área de segurança do trabalho e inspeção de segurança, adquirir novos conhecimentos com acompanhamento técnico, inspecionar toda a área de trabalho, aplicar melhoria, analisar áreas de risco, implantar melhorias, seguir normas de qualidade, participar de treinamentos, auxiliar o SESMT quanto à convocação dos colaboradores para a consulta dos exames (ASOs), auxiliar na organização dos documentos do SESMT atualizando o sistema como: organizar ASOs, atualizar os exames, entre outros, mantendo contato constante com o serviço de segurança e medicina do trabalho, buscando a melhoria da prevenção.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos

RISCOS	CAUSA / FONTE	EFEITO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Botina de segurança: 32.633
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshi@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

- ANEXO IV –

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome: _____ Data de Admissão: _____ Cargo _____

N.º do Calçado: _____ Manequim: _____ Camisa: _____ Capa: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi orientação sobre o uso correto do EPI fornecido pela empresa e que estou ciente da Legislação abaixo discriminada, comprometendo-me a cumpri-la.Port.. N° 3.214, de 08/O6/78, do MTB, NR-1, item 1.8

CABE AO EMPREGADO:

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
b) Usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Usá-lo para a finalidade que se destina;
d) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação; Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

NR-1, subitem 1.8.1 - Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregador ao cumprimento do disposto no item anterior.

CLT - Art. 462, § 1° - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

_____ _____ _____
Local Data Assinatura

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO

FRENTE – Uso: P – Permanente E – Eventual

ANEXO V

Segue abaixo lista de produtos utilizados

Princípio Ativo	Nome Comum	Concentração	Diluentes	
			Tipo	Quantidade
Diclorvos	Organofosforado	1000 g/l	H^2O	10 ml/l
Deltrametrina	Piretrinas e Piretroides	2,5%	H^2O	10 ml/ll
Fipronil	FenilPirazol	2,5%	H^2O	15 ml/ll
Cipermetrina	Piretroide	250g/L	Óleo Mineral	40ml/ll
Beta-ciflutrina	Piretrinas e Piretroides	1,25%	H^2O	10 ml/l
Sopa de lima	-	-	-	-
Indoxacarb	Oxadizima	0,5%	-	-
Deltrametrina Pó Seco	Piretrinas e Piretroides	0,2%	-	-
Brodifacoum	Brodifacoum Bloco	0,005%	-	-
Brodifacoum	Brodifacoum Pellets	0,005%	-	-
Hipoclorito de Sódio	Cloro	0,6 a 10%	H^2O	-
Coumatetralil	Cumarina	0,75%	-	-
Temefós	Organofosforado	1%	-	-
Glifosato	N-Fosfonometil Glicina	48%	H^2O	20ml/L
Bifentrina	Piretróide	20%P/V	H^2O	10ml/L
Praletrina	Deltametrina	0,10 % / 0,02 %	H^2O	10ml/L
Deltametrina Pó Molhável	Piretrinas e Piretroides	25% P/P	H^2O	1 sachê P/5L
Alfa-cipermetrina/Flufenoxuron	Alfa-cipermetrina/ /Flufenoxuron	3%/3%	H^2O	5ml/L
Bacillus Thuringiensis	Inseticida Biológico	1,20%	H^2O	5ml/L
Diclorvos	Organofosforado	100% P/V	H^2O	10ml/L
D fenotrina/Tetrametrina	D fenotrina/Tetrametrina	0,122%	-	-
Alfa-Cipermetrina	Piretróide	6%	H^2O	10ml/L
Atrativo Natural / Moscas	-	-	-	-
Hipoclorito de Sódio (Pastilhas)	Cloro	50% PP	H^2O	-
Sulfuramida Granulado	Sulfonamida Fluoroalifática	20%	H^2O	10ml/L
Óleo Mineral Parafínico	-	-	-	-
Adesivo (Cola Rato)	-	-	-	-
Lambda - Cialotrina	Piretroide	2,5%	H^2O	10ml/L
Imidacoprido	Neonicotenoide	2,5%	-	-

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshicontrole.com.br
(27) 997 35-1501
(27) 223-1613
Desinsetização Desratização Desinfecção Limpeza Predial de Caixa d'água

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshi@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

LICENÇA SIMPLIFICADA

LS - GCA / SUD / N° 395 / 2012 / CLASSE SIMPLIFICADA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida através do Processo n° **26339463** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **KIOSHI SERVIÇOS LTDA**
CNPJ / CPF: **36.009.835/0001-50**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES - 365 - CONSOLAÇÃO**
MUNICÍPIO: **VITÓRIA/ES**

**A EXERCER À ATIVIDADE: APLICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS NO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LOCALIZADO NA COORDENADA 362.965/7.753.997 (WGS84) XXXX

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA SIMPLIFICADA

1. ESTA LICENÇA FOI EMITIDA COM FUNDAMENTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 012/08 DE 18/09/08 PUBLICADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2008;
2. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA;
3. A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES SE INICIA A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MESMA;
4. REQUERER RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO;
5. A CONSTATAÇÃO DA OPERAÇÃO EM DESACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANDO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA OU COM AS CONDICIONANTES ACIMA, SUJEITARÃO A EMPRESA, SEUS REPRESENTANTES, SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E CONTRATADOS ENVOLVIDOS ÀS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS EM LEI, ALÉM DE SEREM ADOTADAS AS PROVIDENCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.

SIMPLES NACIONAL

imprimir

Consulta Optantes

CNPJ: **36.009.835/0001-50**
Nome Empresarial: **KIOSHI SERVICOS LTDA**
Situação: **Optante pelo Simples Nacional a partir de 01/07/2007**
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **não existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.009.835/0001-50 **MATRIZ**		**06/06/1990**

NOME EMPRESARIAL
KIOSHI SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-580	**CONSOLACAO**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **16:10:58** (data e hora de Brasília).

VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO 4600035806

Vitória-ES, 02 de maio de 2019

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **Kioshi Serviços Ltda** estabelecida na Rua Joaquim Leopoldino, Nº 365,– Bairro Consolação em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.009.835/0001-50, presta serviços para a **VALE S.A**, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/ 0001- 54, para o período de **23/12/2016** a **23/12/2019**, tendo como objeto " Prestação de serviços técnicos especializados no controle integrado de pragas e vetores e limpeza de caixas/reservatórios de água no Espírito Santo e na EFVM", pactuado entre as partes e executado conforme período acima mencionado.

Equipe Técnica da contratada:

Preposto: Luiz Manoel d´Almeida Flores – C.P.F. – 353.721.097-34

Responsável Técnico: Otávio Rebouças Filho – Engenheiro Agrônomo
CREA: ES-000905-D
RNP: 0802506836

O valor do contrato foi de R$ 7.158.601,03 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e três centavos).

O valor executado foi de R$ 5.010.518,00 (cinco milhões, dez mil, quinhentos e dezoito reais reais).

Os serviços foram executados em conformidade com os termos do contrato e padrões exigidos para a sua execução.

Esclarecemos que este atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a **VALE S.A** com a **Kioshi Serviços Ltda**, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Ressaltamos ainda, que as obrigações legais e contratuais continuam em vigor após a conclusão do contrato e não serão afastadas em razão da emissão do atestado.

Vale
Wolmar Silva Cevidanes
Matr.: 786228

VALE S.A
Gestor do Contrato – Wolmar Silva Cevidanes – Mat. 01.786228
Gerência de Infraestrutura Sudeste

TechnipFMC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **Kioshi Serviços Ltda.,** localizada à Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº 365 – Consolação - Vitória / ES, inscrita no CNPJ sob n. º 36.009.835/0001-50, executa desde 01 de fevereiro de 2005, serviços de dedetização, desratização, descupinização e larvicida, combate a mosquitos (fumacê), capina química e limpeza de caixa d' água em áreas da Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda, inscrita no CNPJ sob n. º 28.910.529/0001-61, localizada à Avenida Jurema Barroso, nº 35 – Ilha do Príncipe – Vitória / ES.

Os serviços são executados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Otávio Rebouças Filho, Engenheiro Agrônomo, CREA ES 000905/D de acordo com as especificações, não existindo, portanto, nada que desabone suas execuções.

Vitória / ES, 26 de Abril de2019.

Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda
Heber Monteiro
Gerente do Departamento de Patrimônio
Tel: (27) 3213-9404

(IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos, para os devidos fins, que os profissionais executantes da prestação de serviço objeto deste Termo de referência são sócios, celetistas ou terceirizados.

[Vitória], em 22 de janeiro de 2020.

Luiz Manoel A. Flores
Diretor Administrativo / Comercial

Assinatura do responsável legal
[Kioshi Serviços LTDA]
CNPJ nº36.009.835/0001-50

Documento de referência: IN – Setor de Contratos

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820160062120

1. Responsável Técnico

OTÁVIO REBOUÇAS FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **0802506836**

Registro: **ES-000905/D**

2. Contratante

Contratante: **KIOSHI SERVIÇOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **36009835000150**

Rua: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES Nº: 365

Complemento: Bairro: CONSOLAÇÃO

Cidade: VITÓRIA UF: ES CEP: 29045580

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 01/09/1991 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: CONTRATADO

Identificação do cargo ou função: RESPONSAVEL TÉCNICO

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de RESPONSAVEL TÉCNICO

Quantidade	Unidade
15,00	hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 15,00 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 01/09/1991 VALOR DO HONORÁRIO: R$ 880,00

Valor Honorários
R$880,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEEA - SOCIEDADE ESPIRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
OTÁVIO REBOUÇAS FILHO - CPF: 31792324715

_____
KIOSHI SERVIÇOS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 36009835000150

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$74,37 Registrada em: 10/06/2016 Valor Pago: R$74,37 Nosso Número: 900000000002106049

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento
CNPJ 36.009.835/0001-50

Nome/ Nome Empresarial
KIOSHI SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, 365, , CONSOLAÇÃO, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
364727	Unidade produtiva	6031010/2018	216,00m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO — Limite Atendimento

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração — 10/12/2023

NOTA(S): ALVARÁ SANITÁRIO

1) O NOME FANTASIA DEVERÁ ESTAR EXPLÍCITO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EM ATENDIMENTO AO ART.15 DA PORTARIA ESTADUAL 064R/2018 SESA;
2) VEÍCULOS LICENCIADOS PARA ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: SAVEIRO BRANCO, PLACA QRB 3726; SAVEIRO BRANCO, PLACA PPS 2959; SAVEIRO BRANCO, PLACA QHR 0J35; SAVEIRO BRANCO, PLACA PPE 4307, SAVEIRO BRANCO, PLACA QRH 2C10.
3) RESP. TÉCNICO HABILITADO: ENGº AGRÔNOMO OTÁVIO REBOUÇAS FILHO -REG.CREA Nº CREA-ES 000905/D;
4) O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEVERÁ SER ADEQUADO DE FORMA ATENDER AO DISPOSTO NO ANEXO IV DA PORT.064R/2018, INCLUSIVE A SUA FORMATAÇÃO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS E FISCALIZAÇÃO;
5) A "FAES" - FICHA DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DEVERÁ SER ADEQUADA À PORT. ESTAD. 064R/2018, ART.44;
6) PARA TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS DEVERÁ SER FORNECIDO, AO CONTRATANTE, UMA VIA DA "FAES", E UMA CÓPIA DO ALVARÁ SANITÁRIO VIGENTE, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.
7) O SETOR OPERACIONAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVERÁ PRIMAR PELO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E ATENDER À PORTARIA ESTADUAL 064R/2018- SESA E A RDC 052/2009 E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VIGENTES.
8) QUALQUER MUDANÇA DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL, DO FLUXO DE TRABALHO E/OU AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER COMUNICADO À ESTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
9) MANTER À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME DEFINIDO NA PORTARIA ESTADUAL 064R/2018-SESA;

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
10/12/2018	11/12/2018	10/12/2023	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :d2896c3e-b68e-446e-9dfb-afb32d455da5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento
CNPJ 36.009.835/0001-50

Nome/ Nome Empresarial
KIOSHI SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, 365, , CONSOLAÇÃO, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
364727	Unidade produtiva	6031010/2018	216,00m²

NOTA(S): ALVARÁ SANITÁRIO

10) PROJETO DE ARQUITETURA APROVADO EM 26/06/2018 PELA ÁREA DE AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DO PROCESSO Nº 2606701/2018.

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
10/12/2018	11/12/2018	10/12/2023	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :d2896c3e-b68e-446e-9dfb-afb32d455da5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 36.009.835/0001-50

Nome/ Nome Empresarial
KIOSHI SERVICOS LTDA - EPP

Nome Fantasia

Endereço
RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, 365, , CONSOLAÇÃO, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
364727	Unidade produtiva	2551550/2018	216,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/nATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE/nLIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS/nATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CNAE PRINCIPAL:

8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE SECUNDÁRIA:

8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	
15/05/2018	15/05/2018	15/05/2023	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :20348688-ee98-444e-be97-1f25ffb4020a

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

N.° 448195

Razão Social/Nome Fantasia

25705 - KIOSHI SERVIÇOS LTDA / KIOSHI SERVIÇOS

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Renovação	83094/2018	-

Endereço

RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, 365, CASA,CONSOLAÇÃO, VITORIA-ES- 29045580

Descrição da Ocupação

COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Observação

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 260,00.

1 – Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr LUIZ MANOEL FLORES, CPF 35372109734, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuizo de demais sanções advindas.

2 – Este Alvará de Autorização para Funcionamento será válido enquanto perdurarem as informações prestadas e possibilitará o exercício das respectivas atividades de forma regular junto ao CBMES.

3 – A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de irregularidade ou desconformidade com as informações prestadas, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas, cassação deste Alvará e interdição da edificação.

Data de Emissão	Data de Validade
25/07/2018	25/07/2021

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 164d124bf

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

PROCESSO Nº . 25767.336825/2010-68 (0080326/12-0)
ENDEREÇO: RUA DR. OSWALDO CRUZ, Nº 472 - ALTOS.
BAIRRO: BOQUEIRÃO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.045-100
ÁREA: PAF
PERÍODO: 28/02/2012 A 28/02/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: OCEAN WORLD SHIPPING - AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03546-1
CNPJ: 10.524.257/0001-04
PROCESSO Nº . 25767.689989/2010-90 (0041097/12-7)
ENDEREÇO: AV. ANA COSTA, Nº 471 - SALA 705.
BAIRRO: GONZAGA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.060-003
ÁREA: PAF
PERÍODO: 14/02/2012 A 14/02/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MATRIZ
EMPRESA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.00115-2
CNPJ: 00.728.995/0001-01
PROCESSO Nº . 25759.036225 /2003-13 (0040132/12-3)
ENDEREÇO: PRAÇA CORREIA DE MELO, Nº 08.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.013-220
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/02/2012 A 18/02/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
FILIAL
EMPRESA: WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02960-3
CNPJ: 00.423.733/0016-15
PROCESSO Nº . 25767.021602/2010-93 (0040243/12-5)
ENDEREÇO: AV. ANA COSTA, Nº 291 - 9º ANDAR - PARTE.
BAIRRO: GONZAGA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.060-001
ÁREA: PAF
PERÍODO: 01/03/2012 A 01/03/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MATRIZ
EMPRESA: BRASQUIP AMBIENTAL S.A.
AUTORIZ/MS: 9.03000-3
CNPJ: 96.472.485/0001-95
PROCESSO Nº . 25767.053156/2010-11 (00922812/12-7)
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, Nº 211.
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA
MUNICÍPIO: JANDIRA
UF: SP
CEP: 06.610-015
ÁREA: PAF
PERÍODO: 29/03/2012 A 29/03/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: IBERÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.02410-3
CNPJ: 03.389.313/0001-71
PROCESSO Nº . 25767.053283/2009-16 (0131489/12-1)
ENDEREÇO: RUA ITAPEMA, Nº 31.
BAIRRO: CUNHAMBEBE
MUNICÍPIO: GUARUJÁ
UF: SP
CEP: 11.450-530
ÁREA: PAF
PERÍODO: 04/05/2012 A 04/05/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.762, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 497, de 29 de março de 2012, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KIOSHI SERVIÇOS LTDA ME
AUTORIZ/MS: 9037535 (0L02-L613-6517)
CNPJ: 36.009.835/0001-50
PROCESSO: 25748.290930/2011-20
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, Nº 365
BAIRRO: CONSOLAÇÃO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.045-580
ÁREA: PAF
PERÍODO: 30/05/2012 a 30/05/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso publico e estações e passagens de fronteira.
MATRIZ
EMPRESA: KIOSHI SERVIÇOS LTDA ME
AUTORIZ/MS: 9037549 (0L02-L613-6517)
CNPJ: 36.009.835/0001-50
PROCESSO: 25748.291009/2011-32
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, Nº 365
BAIRRO: CONSOLAÇÃO
MUNICÍPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.045-580
ÁREA: PAF
PERÍODO: 30/05/2012 a 30/05/2013
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.763, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 497, de 29 de março de 2012, e ainda amparado pela RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 904489-1
CNPJ: 00.388.838/0004-47
PROCESSO Nº . 25765.137094/2012-72
ENDEREÇO: RUA PAULO DIAS DE SANTANA Nº 253
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CARMÓPOLIS
UF: SE
CEP: 49740-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.764, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 497, de 29 de março de 2012, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04244-3
CNPJ: 10.337.678/0001-18
PROCESSO Nº . 25755.710.557/2011-44
RUA SERINGUEIRA, 187-B, LOTE 18X-A, QUADRA 02. LOT. AMAZONIA PARK.
MUNICÍPIO: CABEDELO
UF: PB
CEP: 58109-971
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE COMÉRCIO EXTERIOR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO PARA A CLASSE DE COSMÉTICOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.765, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006. Republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria 497, de 29 de março de 2012, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresa conforme o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MARIÂNGELA DIAS DE ARGOLO NASCIMENTO
AUTORIZAÇÃO/MS: U553-6466-0818
CNPJ: 03.665.323/0001-92
PROCESSO: 25753.202275/2007-89
ENDEREÇO: ESTRADA DA PENAL Nº 5696 - BAIRRO APONIÃ
MUNICIPIO: PORTO VELHO
UF: RO
CEP: 76.824-002
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEICULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.766, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 497 de 29 de março de 2012,, e ainda amparado pela RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

ANVISA/CVPAF/ES
RECEBIDO
26 MAR. 2013
Ass.:
Para uso do órgão recebedor

01 Tipo de Petição

- [ ] Concessão
- [x] Renovação
- [ ] Cancelamento
- [ ] Cadastro
- [ ] 2ª via de certificado AFE
- [ ] Emissão de certificado de AFE

02 Tipo de Autorização

- [X] Autorização de Funcionamento
- [ ] Cadastramento de Empresa Filial
- [ ] Cadastramento de Empresa desobrigada de AFE
- [ ] Cadastramento de Empresa Filial desobrigada de AFE

03 Tipo de Empresa

- [ ] Pública
- [X] Privada
- [ ] Filial de empresa pública
- [ ] Filial de empresa privada

04 Local de Prestação de Serviços

- [ ] Terminais aquaviários
- [X] Embarcações
- [ ] Postos de fronteiras
- [ ] Aeronaves
- [X] Postos organizados
- [ ] Pontos de apoio de veículos terrestres
- [ ] Recintos Alfandegados
- [ ] Veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros
- [ ] Aeroportos

05 Código do Assunto 9 0 1 7

06 N.º do Processo

2 5 7 4 8 . 2 9 1 0 0 9 / 2 0 1 1 - 3 2

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

07 N.º AFE

08 NUVS 0 L 0 2 L 6 1 3 6 5 1 7

09 CNPJ

3 6 . 0 0 9 . 8 3 5 / 0 0 0 1 - 5 0

10 Razão Social da Matriz

KIOSHI SERVIÇOS LTDA ME

11 Endereço da Matriz

Rua/Avenida	RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES	N.º.	365	Complemento	
Bairro	CONSOLAÇÃO	CEP	29045-580		

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Município	VITORIA					UF	ES
DDD	27	Telefone	3223-1613	DDD	27	FAX	3223-1613
Endereço eletrônico (e-mail)	KIOSHIS@UOLCOM.BR						

IDENTIFICAÇÃO DA FILIAL

12 CNPJ

		.				.			/				-		

13 Razão Social da Filial

14 Endereço da Filial

Rua/Avenida		N. º.		Complemento	
Bairro		CEP			
Município		UF			
DDD		Telefone		DDD		FAX	
Endereço eletrônico (e-mail)					

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

15 CNPJ

0 2 . 6 3 9 . 8 5 0 / 0 0 0 1 - 6 0

16 Razão Social da Filial

TERMINAL DE VILA VELHA

17 Endereço do Local onde ocorre a Prestação de Serviço (repetir quando se tratar de mais de um local na UF)

Rua/Avenida	Avenida Cavalier	N. º.	S/N	Complemento	
Bairro	CAPUABA	CEP	2 9 0 0 0 - 0 0 0		
Município	VILA VELHA	UF	ES		
DDD	27	Telefone	3346-2410	DDD		FAX	
Endereço eletrônico (e-mail)					

15 CNPJ

16 Razão Social da Filial

17 Endereço do Local onde ocorre a Prestação de Serviço (repetir quando se tratar de mais de um local na UF)

Rua/Avenida		N. º.		Complemento	
Bairro		CEP			
Município		UF	ES		
DDD		Telefone		DDD		FAX	
Endereço eletrônico (e-mail)					

18 Atividade Pleitada

☐ I- Administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional;

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

[ ] II- Desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

[ ] III- Abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações;

[X] IV- Limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

[ ] V- Limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras;

[ ] VI- Esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras; aeronaves, embarcação, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteira

[ ] VII- Segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

[ ] VIII- Salões de barbeiros, cabeleireiros e pedicuros em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] IX- Institutos de beleza e congêneres, incluindo os de relaxamento corporal, instalados em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] X- Lavanderia em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] XI- Atendimento médico em terminais aquaviários portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] XII- Hotelaria, em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] XIII- Comércio de materiais e equipamentos médico-hospitalares, instalados em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

[ ] XIV- Pontos de apoio de veículo terrestre que opere transporte coletivo internacional de passageiros.

19 Responsável Técnico

Nome	OTAVIO REBOUÇAS FILHO				
CPF	3 1 7 . 9 2 3 . 2 4 7 - 1 5				
Identidade	157.411	Orgão Expedidor	SSP	UF	ES
Profissão	ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
Conselho Regional	CREA	N. º inscrição	905-D	UF	ES

20 Representante Legal

Nome	MÁRCIA RODRIGUES FLORES
CPF	5 7 6 - 6 3 9 - 6 3 7 - 6 8

21 Declaração

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

VITÓRIA 30 / 03/ 2013		
Local e data	Assinatura do Responsável Técnico	Assinatura do Representante Legal